



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 18/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de abril de 2014

MOÇÃO

O Serviço Nacional de Saúde não pode ser destruído

No ano em que se celebram 40 anos do 25 de Abril e 35 anos do Serviço Nacional de Saúde, justamente reconhecido como o melhor serviço público português e um dos melhores do mundo, está a ser posta em evidência a estratégia governamental de tudo fazer para levar a cabo a destruição do SNS, numa ofensiva sem precedentes, através de um conjunto de medidas sustentadas na publicação de vários documentos normativos, dos quais se destaca a recente Portaria n.º82/2014, de 10 de Abril.

Segundo a Portaria os Hospitais da rede pública passam a ser classificados em 4 grupos (I, II, III e IV) sendo, em função da classificação atribuída, reorganizadas as valências que cada hospital passa a ter na sua carteira de serviços, processo este que deverá estar concluído até final de 2015.

As consequências da aplicação desta Portaria na nossa região, a ocorrer, seriam desastrosas.

No caso do Centro Hospitalar Barreiro / Montijo, a maioria das suas actuais valências seriam perdidas, implicando não só a ausência de alternativas e a incapacidade de continuar a prestar cuidados aos doentes como a desqualificação da Instituição e um retrocesso no desenvolvimento do território

O Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, Hospital Nossa Senhora do Rosário, classificado no grupo I, o grupo que terá menos especialidades, deixa de exercer as valências de cirurgia plástica, reconstrutiva e estética e a ginecologia/obstetrícia (maternidade).

Outras valências poderão estar em risco, designadamente, a oftalmologia, a otorrinolaringologia, a pneumologia, a cardiologia, a gastroenterologia, a oncologia médica, a radioterapia, a infeciologia, ao se remeter para definição futura e em função



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de mapas nacionais de referenciação e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas.

A rede de Hospitais públicos surgiu, é bom recordar, em resposta às necessidades de saúde dos cidadãos, tendo assumido também um insubstituível papel dinamizador no desenvolvimento do território através da fixação de um vasto conjunto de serviços que requerem elevados níveis de qualificação técnica e tecnológica.

A par do desenvolvimento da rede hospitalar foi também organizada uma rede de cuidados de saúde primários, base de todo o sistema de prestação de cuidados de saúde e que está agora também a ser posta em causa.

A realidade actual é contudo bem diversa da que modelou o sistema. A desvalorização do trabalho dos profissionais, a desagregação das equipas, o degradar das condições de trabalho, o desinvestimento nos recursos técnicos e humanos necessários ao funcionamento de Hospitais e Centros de Saúde, a desastrosa política do medicamento e o definhar das actividades de investigação e de formação são parte integrante duma estratégia definida, ao mesmo tempo que se incentivam os cidadãos doentes, que podem escolher, a optarem pela prestação em instituições privadas levando à desqualificação dos serviços públicos e à desmotivação dos profissionais.

A redução de horários de funcionamento nos cuidados primários, a sobrelotação das Urgências, as listas de espera, a progressiva redução ou encerramento de serviços especializados em hospitais, as dificuldades acrescidas de contratação de profissionais, a imposição de taxas moderadoras elevadas tudo tem servido para que o objectivo central da contenção orçamental, muito para além do que foi exigido no programa de assistência financeira, seja cumprido com consequências dramáticas na saúde de milhares e milhares de cidadãos.

A presente portaria enquadra – se neste mesmo desiderato de redução da prestação de cuidados aos cidadãos, sem qualquer estudo ou critérios técnicos que fundamentem tal decisão e sem a prévia audição pública, nomeadamente, dos profissionais, dos utentes e entidades.

Deste modo, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 28 de Abril de 2014, decide:

- 1 – Manifestar a sua mais veemente oposição à política de destruição e/ou degradação de serviços públicos, e em particular do S N S, actualmente em curso.
- 2 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014 de 10 de Abril
- 3 – Exigir que a Autarquia do Barreiro seja ouvida em qualquer processo que diga respeito à reorganização ou alteração das carteiras de serviços das Instituições de Saúde que servem este Concelho



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4 – Exigir a alteração da actual política de saúde imposta pelo governo, em defesa do reforço e da qualificação do S N S nas suas vertentes técnica, organizativa, logística e humana.
- 5 – Repudiar qualquer tentativa de reduzir a oferta de cuidados de Saúde aos cidadãos que representam.
- 6 – Saudar todos os que ajudaram a construir o actual S N S público, universal e geral, e defender a manutenção da sua identidade original.
- 7 – Exigir que o S N S mantenha a qualidade, a equidade e a acessibilidade que lhe são reconhecidas e deste modo o aumento das capacidades instaladas, hoje deficitárias.
- 8 – Propor às Autarquias da Moita, Montijo e Alcochete a adopção de uma estratégia comum de luta contra a desqualificação do S N S e a redução da prestação de cuidados de saúde aos cidadãos desta região

Aprovado por maioria, com 26 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI e 2 votos contra do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira